

# CRODA

Código de Conduta do  
Fornecedor

Croda International PLC



Revisão: Dezembro de 2022

# CRODA

Caro(a) fornecedor(a) Croda:

Os últimos dois anos foram particularmente desafiadores para todos nós, repletos de preocupações com a saúde diante da Covid-19, interrupções no fornecimento, desafios da cadeia de suprimentos e dificuldades gerais para garantir os materiais necessários e atender às necessidades de nossos clientes. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar meus AGRADECIMENTOS pelo trabalho árduo e dedicação de todos em trabalhar para atender as necessidades da Croda.

Nesses tempos difíceis, a Croda conseguiu manter o foco centrado nas cadeias de suprimentos sustentáveis. Definimos metas ambiciosas para alcançar nosso objetivo de sermos positivos para o clima, o solo e as pessoas, e queremos dar continuidade a essa jornada ao lado de nossos parceiros fornecedores que compartilham desses mesmos valores.

Neste ano, realizaremos sessões de engajamento com fornecedores para manter nosso foco no fornecimento sustentável, com o qual assumimos os seguintes compromissos públicos:

- Avaliações de fornecedores – Até o final de 2024, todos os principais fornecedores deverão atingir uma pontuação mínima na média EcoVadis (ou equivalente) ou terão um plano de ação com cronogramas para cobrir as deficiências.
- Metas de redução de carbono para fornecedores – Até o final de 2024, os principais fornecedores que somam pelo menos 50% de nossos volumes de matérias-primas deverão se inscrever publicamente no SBTi ou adotar metas equivalentes de redução de carbono.
- Cadeias de suprimentos sustentáveis transparentes e certificadas – Até o final de 2024, os fornecedores de matérias-primas à base de cultivo deverão garantir a transparência da cadeia de suprimentos de maneira totalmente rastreável e certificada e sustentável.
- Inovação sustentável - Até 2030, mais de 75% de nossas matérias-primas orgânicas por peso deverão ser de base biológica, absorvendo carbono da atmosfera à medida em que são desenvolvidas.
- Metas de Emissão com Base Científica (SBTs) para o clima – Até 2030, alcançaremos nossos SBTs, reduzindo as emissões de Escopo 1 e 2 em 46,2% em relação ao parâmetro de 2018, alinhados com a limitação do aquecimento global em 1,5 °C e reduzindo as emissões de pré-processos no Escopo 3. Com isso, temos a expectativa de sermos uma organização Net Zero até 2050.

A medição do carbono do Escopo 3 é desafiadora para todas as organizações. Croda integra o Together for Sustainability (TfS), que trabalhou com o WBCSB e o Protocolo GHG para desenvolver métricas de Escopo 3 específicas para a indústria química. Você terá mais informações sobre essa nova metodologia de Pegada de Carbono de Produto (PCF) da Croda, sobre nossos parceiros TfS e o WBCSD ao longo do ano.

Mais uma vez, meus agradecimentos pelo seu apoio continuado à Croda e às nossas ambições de fornecimento sustentável.

Atenciosamente,



Michelle Fargen  
Global Head of Procurement and Sustainable Sourcing

## Código de Conduta do Fornecedor

Como uma empresa internacional com fornecedores e representantes em todo o mundo, a Croda International Plc e suas subsidiárias reconhece que tem um papel importante a desempenhar no comércio internacional feito de forma responsável, com honestidade e integridade em todas as situações.

Por isso, devemos garantir que as organizações com as quais interagimos, incluindo nossos fornecedores e seus representantes, compartilham de nossos valores e padrões, e assumem esta responsabilidade. Usamos o termo "fornecedores" não apenas para nos referirmos aos nossos fornecedores de matérias-primas, bens e serviços, mas também a contratados, consultores, agentes, distribuidores e todos os outros agentes externos no âmbito das nossas cadeias de suprimentos da Croda.

Além deste Código de Conduta do Fornecedor, quaisquer agentes externos que prestem serviços para ou em nome da Croda também têm a obrigação de cumprir o nosso Código de Conduta corporativo.

Esta revisão do nosso Código de Conduta do Fornecedor traz mais orientações sobre os requisitos e expectativas dos fornecedores da Croda, além de destacar como os fornecedores podem alcançar o status preferencial e o acesso maiores volumes de negócios com a Croda. Nossos Código de Conduta do Fornecedor e o Código de Conduta Corporativo estão disponíveis no nosso site, através do link: [Políticas e procedimentos | Croda](#).

## Sustentabilidade

Nosso Compromisso é sermos o fornecedor mais sustentável e inovador. Criaremos, fabricaremos e venderemos soluções para os maiores desafios enfrentados pelo mundo na atualidade. Até 2030, teremos um impacto Positivo no Clima, no Solo e em Pessoas. Nosso alcance dos impactos positivos e a contribuição mensurável para os ODS da ONU será ainda mais amplificada por meio de nosso trabalho nas nossas cadeias de suprimentos. Portanto, esperamos que nossos fornecedores estejam totalmente alinhados e que se juntem a nós para alcançar nossos objetivos declarados.

### **Impacto positivo no clima**

Continuaremos a reduzir nossa pegada de carbono e aumentaremos o uso de matérias-primas de matriz orgânica, enquanto os benefícios ativos de nossos ingredientes nos permitirão economizar mais carbono do que o emitido em nossas operações e cadeia de suprimentos.

### Redução de emissões

Alcançaremos nossas Metas de Emissão com Base Científica (SBTs) ao reduzir nossas emissões, de maneira alinhada com a limitação da elevação da temperatura global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, maximizando o uso de energia renovável em nossas operações

Como a maioria de nossas emissões de carbono é gerada por bens e serviços adquiridos no âmbito de pré-produção do Escopo 3, é fundamental que criemos parcerias com fornecedores que aderiram ao SBTi ou que tenham metas de redução de carbono semelhantes anunciadas publicamente. Será obrigatório para os fornecedores a provisão de carbono do Escopo 3 associado aos produtos e serviços adquiridos pela Croda. Essa abordagem conjunta permitirá aos fornecedores, aos clientes e à Croda trabalhem em estreita cooperação para atingir nossas ambições de redução de carbono.

### Inovação sustentável

Aceleraremos a transição para produtos de base biológica, nos distanciando das matérias-primas fósseis/petroquímicas. Estamos ativamente em busca de alternativas de base biológica para nossas matérias-primas baseadas em petroquímica e queremos fechar parcerias com fornecedores em seus esforços para explorar essas novas inovações.

### **Impacto positivo no solo**

Nossos produtos permitirão proteger e economizar mais área de plantio do que o utilizado para as matérias-primas de base orgânica. Nossa inovação ajudará os clientes a proteger a biodiversidade e reduzir o impacto das mudanças climáticas e a degradação dos solos, aumentando a disponibilidade do solo adequado protegeremos a biodiversidade e para o cultivo.

Queremos fazer parcerias com fornecedores que possam nos ajudar a compreender melhor os impactos gerais da biodiversidade sobre as matérias-primas à base de cultivo, comercializadas para a Croda, bem como o trabalho feito para combater os impactos negativos e melhorar as condições da natureza.

### Inovação em ciência de sementes

Investiremos em projetos de inovação e parcerias para apoiar a cultivo e o aprimoramento de sementes no combate ao impacto das mudanças climáticas e da degradação do solo . Estamos motivados para explorar essas oportunidades com fornecedores para a Croda.

### **Impacto Positivo nas pessoas**

Aplicaremos nossa inovação para aumentar nosso impacto positivo em nossa sociedade. Estamos aprimorando as vidas de nossos funcionários e de pessoas em todo o mundo ao desenvolver ingredientes para melhorar a saúde e o bem-estar, assim como encorajar e promover a diversidade.

### **Metas básicas**

Nossa licença social para operar baseia-se na confiança e é o alicerce de tudo o que fazemos. Consideramos todos os stakeholders em nosso ecossistema e nos esforçamos para adotar as melhores práticas ambientais, de direitos trabalhistas e humanos, além de princípios éticos e de aquisição sustentável.

### Captação sustentável e parcerias com fornecedores

Garantiremos que todos os nossos principais fornecedores operarão com segurança, ética e responsabilidade, e promoveremos o compartilhamento equitativo de benefícios no âmbito

da cadeia de suprimentos. Todos os colaboradores temporários e permanentes da Croda recebem um salário digno. Esperamos o mesmo de nossos fornecedores preferenciais.

Implementamos um sistema de pontuação de captação sustentável para medir o desempenho de nossos fornecedores em relação aos nossos requisitos estabelecidos. Essas fichas de pontuação serão base fundamental para a concessão de negócios futuros de fornecimento para a Croda. Também gostaríamos de trabalhar com fornecedores para aprimorar o desempenho e alcançar nossos objetivos mútuos de sustentabilidade.

Critérios chave da ficha de pontuação:

1. Avaliação EcoVadis
  - Pontuação mínima de 45
  - Trabalhar para adotar as Ações Corretivas, se necessário
  - Aprimoramento contínuo
2. Pontuações de avaliação do CDP para clima, recursos hídricos e florestas
3. Metas de redução de carbono aprovadas pelo SBTi ou equivalentes
4. Fornecimento de dados de Pegada de Carbono do Produto (PCF) para produtos comercializados para a Croda
5. Cadeias de suprimentos sustentáveis transparentes e certificadas (matérias-primas baseadas em cultivo)
  - Dados de transparência da cadeia de suprimentos fornecidos para transições (palma, soja)
  - Certificação de terceiros (ou seja, RSPO para palma)
6. NDPE Zero desmatamento, Zero turfa, zero exploração (palma)
  - Compromisso público com o NDPE
  - Política e procedimentos estabelecidos no tratamento de queixas

## Princípios fundamentais

A Croda exige que todos os fornecedores respeitem os princípios fundamentais deste Código de Conduta do Fornecedor e adotem práticas no âmbito das suas operações e cadeias de suprimentos que estejam alinhadas às nossas exigências.

### Requisitos legais

A Croda exige que nossos fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos e normas locais, regionais e internacionais aplicáveis nos mercados onde operam. Em situações nas quais as leis ou normas locais diferirem deste Código de Conduta do Fornecedor, esperamos que os fornecedores cumpram as normas e princípios que forem mais rigorosos.

### Conflito de interesses

O fornecedor deve evitar conflitos de interesse que possam influenciar as relações comerciais.

### Direitos humanos

Os fornecedores devem adotar políticas consistentes com a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios e direitos trabalhistas fundamentais, as leis modernas de anti-escravidão do Reino Unido e leis locais de teor semelhante. Tais políticas incluem:

- **Antidiscriminação** – Não deve haver discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, rescisão, ou aposentadoria com base em etnia, nacionalidade de origem, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou filiação política.
- **Proibição de trabalho infantil** – Não pode haver recrutamento ou uso de trabalho infantil.
- **Livre arbítrio para o trabalho** – Não deve haver uso de trabalho forçado ou obrigatório de qualquer forma, incluindo mão-de-obra subjugada, traficada ou carcerária. Os trabalhadores são livres para deixar o emprego e encerrar seu vínculo empregatício, mediante aviso prévio razoável sem multa, e os empregadores não devem reter qualquer documento identificação pessoal, de viagem ou salários como condicionamento ao emprego.
- **Proibição de tratamento severo ou desumano** – São proibidos, abuso físico ou medidas disciplinares físicas, ameaça de abuso físico, assédio sexual ou de outra natureza, além de abusos verbais ou outras formas de intimidação.
- **Remuneração paga conforme padrão** – Os salários e benefícios pagos por uma semana de trabalho padrão devem atender aos padrões legais nacionais ou aos padrões de referência do setor. Em qualquer situação, os salários devem ser suficientes para atender às necessidades básicas e para fornecer uma renda discricionária. Todos os trabalhadores devem fornecer informações por escrito e compreensíveis sobre as condições de emprego em relação aos salários antes de ingressarem no emprego.
- **Proibição de excesso de horas de trabalho** – A carga horária de trabalho devem estar em conformidade com as leis nacionais e as normas do setor de referência, qual seja o critério que proporcione a maior proteção.
- **Liberdade de associação e direito à negociação coletiva** – Os trabalhadores têm o direito de aderir ou formar sindicatos de sua própria escolha e de negociar coletivamente.

## Saúde e segurança

Os fornecedores devem gerenciar o ambiente de trabalho para garantir condições de trabalho seguras e higiênicas, e também devem envidar esforços contínuos para eliminar acidentes e lesões à saúde.

- **Condições de trabalho** – Um ambiente de trabalho seguro e higiênico deve ser fornecido com acesso a instalações sanitárias limpas e água potável.
- **Capacitação dos colaboradores** – Políticas e procedimentos de prevenção de doenças e lesões laborais devem ser implementados por meio da capacitação de todos os colaboradores, relevante para as funções exercidas. O treinamento dos funcionários deverá ser regular e documentado.

- **Monitoramento de desempenho** – O desempenho em saúde e segurança deve ser continuamente medido, e deve haver sistemas implementados para gerenciar e reduzir riscos.

### **Gestão ambiental**

Deve estar implementado um sistema de gestão ambiental (EMS) com as normas estatutárias e internacionais aplicáveis sobre a proteção ambiental para maximizar a eficiência dos recursos, minimizando o risco e o impacto negativo. Fornecedores e representantes se esforçarão continuamente para melhorar a eficiência e a sustentabilidade de suas operações. O EMS deve gerenciar, entre outros fatores:

- Emissões
- Uso e descarte de recursos hídricos
- Resíduos
- Uso de energia
- Fornecimento de matérias-primas

### **Medidas antissuborno e anticorrupção**

Os fornecedores devem aderir aos mais altos padrões de requisitos éticos para proibir suborno e corrupção. A oferta, pagamento, solicitação ou aceitação de subornos, incluindo pagamentos para facilitação são práticas estritamente proibidas. No mínimo, os fornecedores e seus representantes devem cumprir as normas descritas na Lei de Antissuborno do Reino Unido de 2010 e na Lei de Práticas de Anticorrupção Estrangeiras dos EUA de 1977 (FCPA), conforme aplicável.

- **Subornos** – Um suborno pode envolver doação ou oferta de qualquer forma de presente, consideração, recompensa, hospitalidade, propinas, favores, gratificações ou qualquer outra vantagem para alguém em negócios ou governo para obter ou reter uma vantagem comercial.
- **Pagamentos para facilitação** – Pagamentos visando facilitação são cobranças ou taxas solicitadas por funcionários governamentais para acelerar ou facilitar o desempenho de ações governamentais rotineiras (como a concessão de visto ou desembaraço aduaneiro).
- **Corrupção** – Não haverá engajamento em espionagem comercial, vigilância secreta de concorrentes ou outras atividades que levariam a uma vantagem competitiva injusta ou violação da legislação antitruste.

### **Sonegação fiscal**

Os prestadores de serviços para ou em nome da Croda devem cumprir com a norma descrita na Lei Anti Crimes Financeiros do Reino Unido de 2017, incluindo a implementação de procedimentos razoáveis para a prevenção da facilitação de sonegação fiscal.

### **Recursos minerais em zona de conflito**

Os fornecedores devem envidar esforços razoáveis para evitar que seus produtos contenham matérias-primas que financiam direta ou indiretamente grupos armados ou organizações que violam os direitos humanos.

### **Bem-estar animal**

O teste em animais, também conhecido como experimentação animal, pesquisa com animais e testes in vivo, é o uso de espécies animais em experimentos que buscam controlar as variáveis que afetam o comportamento ou sistema biológico em estudo.

Os fornecedores não devem operar processos ou encomendar a utilização de animais vertebrados na determinação de dados de segurança ou toxicológicos para as matérias-primas fornecidas pela Croda, exceto se existir um requisito regulamentar e se não houverem métodos alternativos.

Os fornecedores são obrigados a responder e fornecer dados sobre quaisquer testes realizados em animais. Os dados mínimos necessários são:

- Espécie
- Data do teste
- Método do teste
- Concentração da substância testada
- Motivo do teste

Se o fornecedor tiver um número de referência para o teste, esse deve ser registrado juntamente com os dados mínimos acima.

### **Confidencialidade**

A confidencialidade das informações circuladas durante a execução dos negócios deve ser respeitada e não deve ser usada para fins questionáveis ou para ganho individual. Informações falsas não devem ser fornecidas durante as negociações comerciais.

### **Qualidade**

Os fornecedores devem garantir que todos os bens fornecidos estejam livres de falhas e possuem o melhor projeto, qualidade, material e mão-de-obra disponíveis.

Todos os serviços prestados serão fornecidos por pessoal devidamente qualificado e treinado com os devidos cuidados e diligências.

### **Violações de relatórios**

Os fornecedores devem relatar quaisquer violações ou suspeitas de violações das leis, regulamentos e este Código de Conduta do Fornecedor à Croda. Os fornecedores podem denunciar uma violação confidencialmente usando a [Linha Direta Croda Speak Up](#).

## **Auditoria e rescisão de contratos**

A Croda buscará a garantia de que seus fornecedores aderem aos princípios deste Código de Conduta do Fornecedor e que eles assumem a responsabilidade de garantir o cumprimento de tais instrumentos no âmbito de suas próprias cadeias de suprimentos.

- **Avaliações e auditorias** – A Croda se reserva o direito de verificar o cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor pelos fornecedores e representantes. Isso incluirá exigir que os fornecedores reportem informações à EcoVadis, nossa parceira de relatórios de sustentabilidade.



- **Remediação** – Quando avaliações ou auditorias demonstrarem deficiências em qualquer área, os fornecedores e os representantes devem comunicar e implementar um programa e cronograma de melhoria visando atingir a conformidade.
- **Rescisão** – Caso um fornecedor ou representante não cumpra os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor e não haja ações em prol da remediação, a Croda se reserva o direito de rescindir o contrato de fornecedor e tomar outras ações conforme previsto em lei ou linguagem contratual.

## Recursos adicionais

Recursos adicionais para tópicos essenciais para a prática de negócios com a Croda estão disponíveis nos seguintes links (clique no link para acessar a página da Web):

[Relatórios de sustentabilidade da Croda](#)

[Políticas e procedimentos | Croda](#)

[Declarações anti-escravidão moderna da Croda](#)

[Declaração Croda sobre Queixas no Setor de Palma](#)

## Reconhecimento do fornecedor

A Croda gostaria de garantir que nossos fornecedores recebam, revisem e entendam nossos requisitos de e Código de Conduta de Fornecedores. Buscamos estabelecer parcerias apenas com fornecedores que compartilham nossa ética, valores e compromissos de exercemos positividade para Clima, Solo e Pessoas.

Como destinatário dessas informações, gostaríamos de solicitar que você compartilhe este Código de Conduta do Fornecedor com os indivíduos apropriados dentro de suas equipes de liderança, vendas, compras e operações.

Manteremos todos os registros de transmissões de comunicações eletrônicas da Croda para empresas fornecedoras.

Exceto conforme alterado por esta notificação e atestação, os termos de qualquer acordo-quadro entre sua organização e a Croda permanecerão em pleno vigor e efeito. Este aviso será regido e interpretado de acordo com a Lei Inglesa ou outra lei local do país, conforme aplicável.

Este Código de Conduta do Fornecedor pode ser atualizado periodicamente. A versão mais atualizada do Código está disponível no site da Croda: [www.croda.com](http://www.croda.com).